



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: REFERENDA o termo de convênio que entre si celebram de um lado o ESTADO DO PARANÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE APUCARANA, como específica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de convênio que entre si celebram de um lado o ESTADO DO PARANÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE APUCARANA, na Escola Estadual Francisco de Sousa.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objetivo do convênio é de implementação do Programa de atendimento e ampliação Escolar.

Art. 2º - Os recursos necessários para a execução do convênio serão no valor de R\$-294.438,03 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais) que serão repassados em condições especificadas nos termos da cláusula sexta do convênio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de fevereiro de 2012.


Alcides Ramos
PRESIDENTE